



TERMO DE REFERÊNCIA

1. GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

Aquisição de Gêneros alimentícios para o Abrigo Bem Me Quer e Albergue Municipal (por um período de aproximadamente dois meses)

Item	Código	Descrição	Produto	Quantidade TOTAL	Cronograma de entregas semanais alimentos Albergue e abrigo (Por um período de 2 meses)
01	10626	Achocolatado instantâneo em pó, em embalagem de no mínimo 400gramas	UN	20	2
02	5678	Açúcar Cristal tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, de 2 kg cada, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data da entrega	UN	70	7
03	8382	Amido de milho em pacote de polietileno de 1kg cada. Apresentar registro no órgão competente e prazo de validade. O rótulo deve ser adequado a Legislação específica do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	10	1
	9845	Arroz tipo 1, branco embalagem de 2kg cada, preparados com matérias-primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitase de detritos animais ou vegetais. Com prazo de validade para no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega.	UN	250	25
05	8389	Bolacha doce sortida, de boa qualidade, em embalagens plásticas de no mínimo 360 g cada. Na embalagem deve constar registro do MS, data de fabricação e prazo de validade. O Rotulo deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	40	4



06	8388	Bolacha salgada tipo Cream Cracker, de boa qualidade, em embalagens plásticas de no mínimo 400g cada com dupla proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, prazo de validade e registro MS, o rótulo deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	60	6
07	8430	Café Torrado e Moído tradicional a vácuo ingrediente: 100% café características adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza.	UN	40	4
08	389	Café granulado solúvel de boa qualidade, em embalagens de no mínimo 50 gramas.	UN	10	1
09	348	Canjiquinha de milho amarela e fina, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem saco plástico transparente atóxico de 500 gramas cada. O rótulo deve apresentar-se conforme as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	20	2
10	365	Carne Bovina de 2º moída, Fresca com no máximo 20% de gordura e 20% de aponevroses, sem osso, deve estar embalada em plástico atóxico, contendo no máximo 2kg cada.	KG	70	7
11	414	Creme de leite de boa qualidade, embalagem de 200gramas cada. O rótulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	40	4
12	391	Ervilha em lata de boa qualidade, latas de no mínimo 200gramas cada, sem amassados ou ferragem. O rótulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	30	3
13	5715	Farinha de Milho Fina, pura, acondicionada em embalagens	KG	20	2



		transparentes resistentes com solda íntegra, contendo 01kg cada, com prazo de validade. O rótulo deve ser adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.			
14	351	Farinha de Trigo Especial, pura, branca, acondicionada em embalagens de papel resistente, contendo 1kg cada, com prazo de validade. O rótulo deve ser adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	KG	30	3
15	815	Feijão preto tipo 01, 01 kg, grãos novos ínteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega	KG	80	8
16	9966	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 g cada, deverá constar a data de fabricação e prazo de validade. O rótulo deve ser adequado ao código de defesa do consumidor e ANVISA	UN	10	1
17	4993	Coxa e sobrecoxa de Frango, sem dorso e condimentos congelada, não temperada, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias não consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente,	KG	250	25



		isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Devidamente selada, com especificações de peso, validade, produto marca/procedência. Validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega.			
18	5757	Fermento em pó químico, em embalagens de no mínimo 100gramas cada. Deverá constar a data de fabricação e prazo de validade. O rotulo deve ser adequado ao código de defesa do consumidor e ANVISA	UN	20	2
	9867	Leite em pó modificado, formula infantil de partida adicionada de Prebióticos, DHA e ARA e NUCLEOTÍDEOS, destinados a Lactantes de 0 (zero) A 06 (seis) Meses de Vida, contendo proteínas, gorduras, carboidratos. 100% pó1,acondicionado em embalagem de 800gramas que garanta a integridade do produto. Validade mínima de 1ano a partir da data de solicitação de compra, referência NAN confort1 ou Aptamil premium 1.	UN	1	1
20	5296	Leite em pó modificado Fórmula infantil de seguimento adicionada de prebióticos, DHA e ARA e NUCLEOTÍDEOS, destinado a lactentes de 06 (seis) a 12 (doze) Meses de Vida, contendo proteínas Gorduras, carboidratos: minimo de 80% de lactose, soluvéis, em pó, acondicionado em embalagem de 800gramas que garanta a integridade do produto, validade mínima de 01 ano a partir da data de solicitação de compra referencia NAN Confort ou Aptamil Premium 2.	UN	1	1
21	6829	Gelatina de boa qualidade, em embalagens de no minimo 25gramas cada, sabores variados, a embalagem deverá conter data	UN	30	3



		de fabricação e prazo de validade. O rótulo deve estar adequado a legislação específica. Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.			
22	7779	Doce de frutas tipo Schimier – sabor morango e uva, em potes plásticos lacrados de no mínimo 400gramas cada, na embalagem deve contar a data de fabricação e prazo de validade, o rotulo deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	KG	10	1
3	429	Leite condensado embalagens tetra pak de 395 gramas cada, contendo leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose, na embalagem deve constar rótulo adequado com as exigências do Código da Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	30	3
24	2845	Leite Longa Vida UHT Integral, em caixa tipo tetra pak contendo 1 litro cada unidade, o rótulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	L	300	30
25	4388	Lentilha , grupo 1, novp, 1º qualidade, com prazo de validade, embalagens de plástico transparente resistente, com solda integra, sem a presença de grãos mofados, ardidos, brotados e ou carunchados, embalagens de 500 gramas cada, apresentar registro no Ministério da Agricultura, o Rotulo deve ser adequado a legislação específica do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	10	1
26	5714	LINGUIÇA MISTA, de boa qualidade, contendo carne de gado e porco, acondicionado em embalagem plástica atóxica.	KG	30	3
27	3049	Macarrão, tipo espaguete, massa	UN	100	10



		seca sem ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500 g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega			
28	5758	Macarrão, tipo espaguete, massa seca com ovos acondicionados em embalagem intacta 500 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	UN	30	3
29	8387	Maionese, embalagem de no mínimo 200gramas, o rotulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	30	3
30	1441	Margarina com sal, embalagem de 500gramas. Com validade de no mínimo de 6 (seis) meses na data de entrega.	UN	30	3
31	5074	Milho Verde em lata ou sashe de 200gramas cada, o rotulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	40	4
32	10432	MISTURA PARA BOLO embalagem de no mínimo 400 gramas, a embalagem deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	25	2
33	5076	Molho de tomate em latas ou sachê de no mínimo 300 gramas. Deve seguir as evidências do Código de defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	200	20



34	17	Óleo de soja refinado, obtido de matéria-prima vegetal em bom estado de conservação, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto límpido, cor e odores características, embalagem PET de 900ml, validade de 06 (seis) meses na data da entrega.	UN	100	10
35	396	Orégano Desidratado, acondicionado em sacos de polietileno, pacotes de 50 gramas cada, o rótulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	30	3
36	30	Ovos de galinha, fresco, classe A, categoria extra, cor vermelha, casca íntegra e limpa. Bandeja com 12 unidades, contendo a data de fabricação e validade mínima de 15 dias da data do acondicionamento	DZ	35	3
37	366	Paleta bovina sem osso em pedaços, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais(físicas, químicas e organolépticas). Devera ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	KG	30	3
38	8385	Polenta instantânea de boa qualidade, embalagens de 500gramas cada, deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	10	1
39	3460	SACU de mandioca, fécula de mandioca granulada extraída das palmeiras que apresenta o	UN	10	1



		formato de pequenas pérolas, embalagem de 500 gramas.			
40	16	Sal Marino Refinado e Iodado, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar no ato da entrega.	KG	130	12
41	393	Sardinha em óleo comestível, de boa qualidade, acondicionado em latas de 140 gramas cada reforçadas, sem ferrugem e sem amassados, deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	50	5
42	4340	Suco em pó diversos sabores, pacote de 1kg com validade de até 06(seis) meses, a contar da data de entrega	KG	25	2
43	1763	Vinagre de álcool, embalagem pet de 750 ml cada. Deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA.	UN	15	1
44	1618	Pão frances, pão de 50 gramas acondicionado em embalagem atóxica, com rótulo visível data de fabricação, prazo de validade e ingredientes, contendo 10 unidades por pacote.	KG	15	1,5
46	26	Alho, de primeira qualidade, bem desenvolvido, grãos uniformes, de tamanho médio à grande, compactado e firme, coloração uniforme típica da variedade, sem rachaduras, cortes, perfurações, sujidades, parasitas e larvas	KG	3	0,3
47	10628	Pão para cachorro quente Especificação: Pão de 50gramas cachorro quente. O estabelecimento deverá ter Alvará de funcionamento expedido pelo Município Alvará de saúde expedido pelo órgão competente, o qual deverá ser apresentado juntamente a	UN	15	1,5



		amostra. O Pão deve ser acondicionado em embalagem atóxica, contendo 08 unidades por pacote, somente será aceito pão feito no dia da entrega. Entrega semanal, conforme cronograma.			
48	394	Pão de Forma fatiado, pacotes de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, mono e diglicerídeos, o rótulo deve seguir as exigências do código de defesa do consumidor.	UN	80	8
	417	Alface de boa qualidade, nova, sem machucados, pés em tamanho médio.	UN	30	3
50	353	Banana Caturra, de boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento, quando da entrega nas unidades descritas no cronograma de entrega, o produto deverá ser analisado pelo responsável.	KG	60	6
51	418	Batata doce, tamanho médio, de 1º qualidade, acondicionadas em embalagens de até 2 kg cada.	KG	50	5
52	368	Batata inglesa, de primeira qualidade, compacto e firme, com boa evolução de tamanho, cor e sabor típicos da sua espécie, com tolerância a ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	KG	60	6
53	369	Beterraba, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionadas em embalagens de até 2kg cada.	KG	40	4
54	375	Cebola branca extra, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades	KG	50	5
55	367	Cenoura, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, sem folhas, acondicionadas em embalagens de até 2 kg cada.	KG	40	4



56	434	Maça nacional, de boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento, acondicionados em sacos plásticos, contendo no máximo 2 kg cada embalagem, quando da entrega nas unidades descritas no cronograma de entrega, o produto deverá ser analisado pelo responsável.	KG	25	2,5
57	355	Mamão comum, de boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento, acondicionados em sacos plásticos, contendo no máximo 2 kg cada.	KG	15	1,5
58	376	Mandioca descascada de boa qualidade, sem machucados, limpas sem terra, acondicionadas em embalagens de até 2 kg cada.	KG	30	3
59	1500	Repolho branco de boa qualidade, novo, sem machucados, grau médio de amadurecimento.	KG	25	2,5
60	373	Tomate Extra, tipo salada frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intactas, livre de parasitas e larvas, material terroso sujidades.	KG	50	5

1.2 Justificativa

Necessita-se de compras de gêneros alimentícios para o serviço de acolhimento bem me quer e Albergue Municipal (por um período de aproximadamente dois meses), que se encontra sob responsabilidade do poder executivo, sendo assim, prezamos pelo bem-estar e desenvolvimento saudável das crianças e adultos, sendo fundamental assegurar a disponibilidade de alimentos adequados e nutritivos para atender às suas necessidades diárias.

1.3. Especificações técnicas

A descrição dos itens e projeção das quantidades e número de estimado de entrega encontra-se no 1.1 deste Termo de Referência.

1.4. Das condições de efetivação do Serviço.

Início da execução do objeto: imediatamente após a demanda apresentada.



1.5. Descrição do item e a quantidade da contratação:

O descritivo encontra-se no 1.1 e 1.2 deste Termo de Referência.

1.6. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.7. Da estimativa do valor da contratação e preço máximo

Para a formação dos valores de referência, foram realizadas cotação de preços com potenciais fornecedores, além de pesquisas realizadas via sistemas como Banco de Preços em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Art. 24.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação desta contratação visa suprir as necessidades dos itens 1.1 e 1.2 deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Atender a demanda diária de alimentos do Setor de Alimentação e Nutrição do Albergue Municipal e Serviço de Acolhimento Bem me quer a fim de garantir o fornecimento de nutrientes necessários ao crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o direito a uma alimentação saudável e adequada.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Prestação do Serviço

4.1.1. Início da execução do objeto: **imediatamente** após a apresentação da demanda

4.2 Fiscalização:

4.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato a ser escolhido pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - RS.

4.3. Do prazo de solicitação e do reajuste:

4.3.1. Não se aplica.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:



5.1. Serão exigidos para participação do processo licitatório os documentos descritos abaixo e todos os que por ventura não estiverem neste termo de referência serão por menorizados no edital de licitação.

- a) **Registro Comercial**, no caso de Empresa Individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores.
- c) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**
- d) Prova de Regularidade para com as **Fazendas Municipal, Estadual, Federal/Dívida da União**, sendo a Municipal do local da Sede do Licitante. As Certidões Municipais que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de trinta (30) dias de antecedência da abertura das Propostas;
- e) Prova de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- f) Prova de Regularidade junto a **Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**;
- g) Certidão Negativa de **Falência ou Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica. As Certidões que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de noventa (90) dias de antecedência da abertura das Propostas.
- h) Declaração firmada por Contador, Técnico Contábil ou Representante Legal, de que a licitante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Não se aplica.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. A nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra, fundamentada no artigo 95, inciso I e II da lei nº 14.133/2021.

7.2. Do prazo

o prazo do contrato será vigente pelo período de 2(dois) meses.

7.3. Do local



As entregas dos itens deverão acontecer na Secretaria de Assistência Social localizada na Rua XV de Novembro, nº183, centro, horário de funcionamento das 9 h as 15 h de segunda a sexta feira.

7.4. Das condições do pagamento

O pagamento será efetuado após 10(dez) dias após a entrega do produto e Nota Fiscal.

7.5. Da Declaração

A empresa contratada declara, estar na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para atender a demanda solicitada

7.6. Da dotação orçamentária

Para as despesas decorrentes da presente dispensa de Licitação, conforme artigo 75 inciso 8º da Lei 14.133/21, serão utilizados recursos das seguintes

Dotações Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho 2160(Abrigo)

Natureza da despesa 33903007

Código Reduzido 2074

Fonte de Recurso 1660(1124)

Programa de Trabalho PA 2172 (Albergue)

Natureza da despesa 33903007

Código Reduzido 2245

Fonte de Recurso 1500 (01)

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1.É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os produtos com pontualidade, no local conforme especificações constantes no item 7.2 deste Termo de Referência, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

9.3. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.

9.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;



9.5. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

9.6. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

9.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

9.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação;

9.9. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos;

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

10.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.4. Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

10.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.215/23 e alterações:

13. ADVERTÊNCIA ESCRITA em razão de falhas que não caibam a aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas no prazo estipulado pela fiscalização.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do contrato será fiscalizada pelo responsável designado pela Secretaria de Assistência Social, através de Portaria.



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Caçapava do Sul, 04 de Junho de 2024

Franciele Machado de Mello Brasil
Secretaria Adjunta
Secretaria de Município de Assistência Social-SMAS
Matrícula 478658-071
Franciele M. Mello Brasil
Secretaria Adjunta de Município
Assistência Social